

PORTARIA N.º 446, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Lauri Markus matrícula Funcional n.º 9425-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, para condução de veículo de transporte coletivo até a cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, no dia 14 de setembro de 2018, visando atender ações de interesse público, em especial da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO